



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Handwritten signature and stamp:
Município de Muritiba
Secretaria de Administração
03 de Julho de 2006

LEI Nº 747/2006 DE 03 DE JULHO DE 2006.

PUBLICADO
Em 03/07/06

SANCIONADO
Em 03/07/06

“Institui o Dia Municipal do Evangélico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Evangélico, que, anualmente, corresponderá ao segundo sábado do mês de Março.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba, 03 de julho de 2006.

Handwritten signature of Roque Luiz Dias dos Santos
Roque Luiz Dias dos Santos
Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo n.º *500*

Em *07/07/2006*

Edson da Silva Costa
Edson da Silva Costa
Aux. Administrativo

Rua Dr. Pedro Cortes nº 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 CNPJ 13.828.504/0001-46